

## **Informação complementar ao Relatório e Contas de 2021**

**Anexo I - Informação complementar ao abrigo do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal**

**Anexo II - Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização** *(Nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, na sua redação atual)*

**Anexo III – Crédito a membros dos órgãos sociais** *(Divulgação nos termos do n.º 9 do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras)*

**Anexo IV – Divulgação do resumo do relatório de autoavaliação elaborado pelo órgão de fiscalização, nos termos previstos no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal**

Banco de Investimento Global, S.A.  
Informação Complementar ao Relatório e Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em euros)

**Anexo I - Informação complementar ao abrigo do artigo 47.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal**

Banco de Investimento Global, S.A.  
 Informação Complementar ao Relatório e Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
 (Valores expressos em euros)

Informação sobre a remuneração do pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado)

		Remuneração do órgão de administração			Segmentos de atividade						
		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Total do órgão de administração	Banca de investimento	Banca de retalho	Gestão de ativos	Funções empresariais	Funções de controlo interno independentes	Todos os outros	Total
1	Número total de membros do pessoal identificados										25
2	Do qual: membros do órgão de administração	6	5	11							
3	Do qual: outros membros da direção de topo				0	0	0	0	0	3	
4	Do qual: outro pessoal identificado				1	1	1	0	3	5	
5	Remuneração total do pessoal identificado	2,506,415	3,690,842	6,197,257	86,151	157,893	120,319	0	352,802	608,091	
6	Do qual: remuneração variável	0	995,000	995,000	30,124	60,000	40,000	0	42,000	115,905	
7	Do qual: remuneração fixa	2,506,415	2,695,842	5,202,257	56,027	97,893	80,319	0	310,802	492,186	

Remuneração atribuída para o exercício financeiro

		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
1	Número de membros do pessoal identificado	6	5	6	8
2	Remuneração fixa total	2,506,415	2,695,842	424,931	612,296
3	Do qual: pecuniária	2,476,000	2,542,000	397,741	581,654
4	(Não aplicável na UE)				
eu4a	Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0
5	Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0
eu-5x	Do qual: outros instrumentos	0	0	0	0
6	(Não aplicável na UE)				
7	Do qual: outras formas	30,415	153,842	27,190	30,642
8	(Não aplicável na UE)				
9	Número de membros do pessoal identificados	0	5	6	8
10	Remuneração variável total	0	995,000 <sup>1)</sup>	108,624 <sup>2)</sup>	179,405 <sup>2)</sup>
11	Do qual: pecuniária	0	995,000	99,500	168,000
12	Do qual: diferida	0	497,500	39,800	67,200
eu-13a	Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0 <sup>3)</sup>	9,124 <sup>4)</sup>	11,405 <sup>4)</sup>
eu-14a	Do qual: diferida	0	0	9,124	11,405
eu-13b	Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0
eu-14b	Do qual: diferida	0	0	0	0
eu-14x	Do qual: outros instrumentos	0	0	0	0
eu-14y	Do qual: diferida	0	0	0	0
15	Do qual: outras formas	0	0	0	0
16	Do qual: diferida	0	0	0	0
17	Total da remuneração (2 + 10)	2,506,415	3,690,842	533,555	791,701

<sup>1)</sup> Remuneração variável atribuída em 2021 relativa a todo o período de referência 2018-2020. Na sequência das restrições ao pagamento de remunerações variáveis durante a pandemia impostas pelo BdP, as remunerações variáveis ficaram suspensas, tendo sido atribuídas apenas em 2021 após o levantamento dessas restrições. Ver também Nota 3) abaixo.

<sup>2)</sup> Remuneração variável atribuída em 2021 relativa ao período de referência 2018-2020.

<sup>3)</sup> A componente de remuneração variável em ações relativa a todo o período de referência 2018-2020 foi atribuída em 2019 e a emissão das ações foi concluída em 2020. O montante desta componente corresponde ao valor estimado do ganho com a remição das ações após 38 meses (estimativa de fair value, uma vez que o valor é indeterminado) para efeitos regulatórios. Os montantes de remuneração variável em ações relativos a todo o período de referência 2018-2020 estão indicados na informação sobre remunerações de 2019.

<sup>4)</sup> Ações preferenciais remíveis atribuídas aos colaboradores para aquisição e aprovadas pelos órgãos sociais competentes, relativas ao período de referência 2018-2020. Valor estimado do ganho com a remição das ações após 38 meses (estimativa de fair value, uma vez que o valor é indeterminado) para efeitos regulatórios.

Banco de Investimento Global, S.A.  
 Informação Complementar ao Relatório e Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
 (Valores expressos em euros)

Remuneração diferida

Remuneração diferida e retida	Montante total da remuneração diferida atribuída para períodos de desempenho anteriores	Do qual devido à aquisição de direitos no exercício financeiro	Do qual aquisição de direitos em exercícios financeiros posteriores	Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida no exercício financeiro	Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida em anos de desempenho futuros	Montante total do ajustamento durante o exercício financeiro devido a ajustamentos implícitos exp post (ou seja, variações do valor da remuneração diferida devido a variações dos preços dos instrumentos)	Montante total da remuneração diferida atribuída antes do exercício financeiro efetivamente paga no exercício financeiro	Montante total da remuneração diferida atribuída ao período de desempenho anterior que se tornou adquirida mas está sujeita a períodos de retenção
1 Função de fiscalização do órgão de administração								
2 Pecuniária	0	0	0	0	0	0	0	0
3 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
5 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
6 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
7 Função de gestão do órgão de administração								
8 Pecuniária	497,500 <sup>1)</sup>	0	497,500	0	0	0	32,500	0
9 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0 <sup>2)</sup>	0	0	0	0	0	0	0
10 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
11 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
12 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
13 Outros membros da direção de topo								
14 Pecuniária	39,800 <sup>3)</sup>	0	39,800	0	0	0	34,000	0
15 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	9,124 <sup>4)</sup>	0	9,124	0	0	0	0	0
16 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
17 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
18 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
19 Outro pessoal identificado								
20 Pecuniária	67,200 <sup>3)</sup>	0	67,200	0	0	0	63,750	0
21 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	11,405 <sup>4)</sup>	0	11,405	0	0	0	0	0
22 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
23 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
24 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
25 Montante total	625,029	0	625,029	0	0	0	130,250	0

<sup>1)</sup> Remuneração variável atribuída em 2021 relativa a todo o período de referência 2018-2020. Na sequência das restrições ao pagamento de remunerações variáveis durante a pandemia impostas pelo Bpif, as remunerações variáveis ficaram suspensas, tendo sido atribuídas apenas em 2021 após o levantamento dessas restrições. Ver também nota 2) abaixo.

<sup>2)</sup> A componente de remuneração variável em ações relativa a todo o período de referência 2018-2020 foi atribuída em 2019 e a emissão das ações foi concluída em 2020. O montante desta componente corresponde ao valor estimado do ganho com a remissão das ações após 38 meses (estimativa de fair value, uma vez que o valor é indeterminado) para efeitos regulatórios. Os montantes de remuneração variável em ações relativos a todo o período de referência 2018-2020 estão indicados na informação sobre remunerações de 2019.

<sup>3)</sup> Remuneração variável atribuída em 2021 relativa ao período de referência 2018-2020.

<sup>4)</sup> Ações preferenciais remíveis atribuídas aos colaboradores para aquisição e aprovadas pelos órgãos sociais competentes, relativas ao período de referência 2018-2020. Valor estimado do ganho com a remissão das ações após 38 meses (estimativa de fair value, uma vez que o valor é indeterminado) para efeitos regulatórios.

Pagamentos especiais ao pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado)

	Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
<b>Remuneração variável garantida atribuída</b>				
1	Remuneração variável garantida atribuída - Número de membros do pessoal identificados	0	0	0
2	Remuneração variável garantida atribuída - Montante total	0	0	0
3	Do qual remuneração variável garantida atribuída paga durante o exercício financeiro, que não é tida em conta para o limite máximo dos prémios	0	0	0
<b>Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro</b>				
4	Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro - Número de membros do pessoal identificados	0	0	0
5	Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro - Montante total	0	0	0
<b>Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro</b>				
6	Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro - Número de membros do pessoal identificados	0	0	0
7	Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro - Montante total	0	0	0
8	Do qual pagas durante o exercício financeiro	0	0	0
9	Do qual diferidas	0	0	0
10	Do qual indemnizações por cessação de funções pagas durante o exercício financeiro, que são tidas em conta para o limite máximo dos prémios	0	0	0
11	Do qual o pagamento mais elevado que foi atribuído a uma única pessoa	0	0	0

Remuneração igual ou superior a 1 milhão de EUR por ano

EUR	Membros do pessoal identificados que auferem remunerações elevadas na aceção do artigo 450º, alínea i), do CRR
1 de 1 000 000 até menos de 1 500 000	2
2 de 1 500 000 até menos de 2 000 000	0
3 de 2 000 000 até menos de 2 500 000	0
4 de 2 500 000 até menos de 3 000 000	0
5 de 3 000 000 até menos de 3 500 000	0
6 de 3 500 000 até menos de 4 000 000	0
7 de 4 000 000 até menos de 4 500 000	0
8 de 4 500 000 até menos de 5 000 000	0
9 de 5 000 000 até menos de 6 000 000	0
10 de 6 000 000 até menos de 7 000 000	0
11 de 7 000 000 até menos de 8 000 000	0

Banco de Investimento Global, S.A.  
 Informação Complementar ao Relatório e Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
 (Valores expressos em euros)

**Remuneração total de cada um dos membros do órgão de administração**

**Remuneração fixa**

Nome	Cargo	Remuneração Fixa Anual	Outros Componentes da Remuneração Fixa Anual <sup>1)</sup>
Carlos Adolfo Coelho Rodrigues	Presidente CA	1,470,000	11,430
Nicholas Leo Racich	Vice-Presidente CA	770,000	16,186
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira	Vogal	140,000	2,800
Mário João Abreu Galhardo Bolota	Presidente da CE e CEO	840,000	50,442
Paulo José Caramelo Figueiredo	Vogal	490,000	31,984
Peter Alexander Batista Rodrigues	Vogal	385,000	23,202
Ana Rita da Costa Gil Simões	Vogal	385,000	24,193
João Miguel Barrier Henrique	Vogal	442,000	24,022

<sup>1)</sup> Inclui fundo de pensões, seguro de saúde e seguro de vida

**Remuneração variável**

Nome	Remuneração pecuniária atribuída 2021 <sup>2)</sup>			Remuneração pecuniária diferida relativa a anos anteriores		Remuneração em Ações atribuída 2021
	Total	Paga em 2021	Diferida	Paga em 2021	Por pagar	
Mário João Abreu Galhardo Bolota	350,000	175,000	175,000	0	0	0 <sup>3)</sup>
Paulo José Caramelo Figueiredo	75,000	37,500	37,500	0	0	0 <sup>3)</sup>
Ana Rita da Costa Gil Simões	250,000	125,000	125,000	0	0	0 <sup>3)</sup>
Peter Alexander Batista Rodrigues	250,000	125,000	125,000	0	0	0 <sup>3)</sup>
João Miguel Barrier Henrique	70,000	35,000	35,000	32,500	32,500	0 <sup>3)</sup>

<sup>2)</sup> Remuneração variável atribuída em 2021 relativa a todo o período de referência 2018-2020. Na sequência das restrições ao pagamento de remunerações variáveis durante a pandemia impostas pelo BdP, as remunerações variáveis ficaram suspensas, tendo sido atribuídas apenas em 2021 após o levantamento dessas restrições. Ver também Nota 3) abaixo.

<sup>3)</sup> A componente de remuneração variável em ações relativa a todo o período de referência 2018-2020 foi atribuída em 2019 e a emissão das ações foi concluída em 2020. O montante desta componente corresponde ao valor estimado do ganho com a remição das ações após 38 meses (estimativa de fair value, uma vez que o valor é indeterminado) para efeitos regulatórios. Os montantes de remuneração variável em ações relativos a todo o período de referência 2018-2020 estão indicados na informação sobre remunerações de 2019.

Banco de Investimento Global, S.A.  
Informação Complementar ao Relatório e Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em euros)

**Anexo II - Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização** *(Nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, na sua redação atual)*

Banco de Investimento Global, S.A.  
 Informação Complementar ao Relatório e Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
 (Valores expressos em euros)

**Conselho de Administração - Posição ações ordinárias BiG**

	Posição em 31/12/2020	Vendas / Transferências em 2021	Compras / Transferências em 2021	Posição em 31/12/2021
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	10,448,864	0	5,208,494	15,657,358
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	9,747,241	0	1,968,971	11,716,212
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira - Vogal	349,972	0	10,397	360,369
Mário João Abreu Galhardo Bolota - CEO / Vogal	1,191,202	0	1,206,235	2,397,437
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	1,000,000	0	1,048,838	2,048,838
Ana Rita da Costa Gil Simões - Vogal	78,894	0	2,294	81,188
Peter Alexander Batista Rodrigues - Vogal	4,689,165	0	139,322	4,828,487
João Miguel Barrier Henrique - Vogal	106	0	0	106

**Transações ações ordinárias BiG ocorridas no exercício de 2021**

	Movimento	Data	Quantidade	Preço
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Subscrição	17-12-2022	4,898,043	1
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Subscrição	17-12-2022	207,977	1
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Subscrição	17-12-2022	4,523	1
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Subscrição	17-12-2022	95,866	1
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	Subscrição	17-12-2022	2,085	1
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	Subscrição	17-12-2022	1,922,914	1
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	Subscrição	17-12-2022	46,057	1
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira - Vogal	Subscrição	17-12-2022	10,397	1
Mário João Abreu Galhardo Bolota - CEO / Vogal	Subscrição	17-12-2022	1,199,453	1
Mário João Abreu Galhardo Bolota - CEO / Vogal	Subscrição	17-12-2022	6,782	1
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	Subscrição	17-12-2022	1,048,838	1
Ana Rita da Costa Gil Simões - Vogal	Subscrição	17-12-2022	2,294	1
Peter Alexander Batista Rodrigues - Vogal	Subscrição	17-12-2022	139,322	1

**Conselho de Administração - Posição ações preferenciais remíveis BiG**

	Posição em 31/12/2020	Vendas em 2021	Subscrições em 2021	Compras em 2021	Posição em 31/12/2021
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	0	0	0	0	0
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	0	0	0	0	0
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira - Vogal	0	0	0	0	0
Mário João Abreu Galhardo Bolota - CEO / Vogal	1,550,000	0	0	0	1,550,000
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	1,000,000	0	0	0	1,000,000
Ana Rita da Costa Gil Simões - Vogal	1,000,000	0	0	0	1,000,000
Peter Alexander Batista Rodrigues - Vogal	1,000,000	0	0	0	1,000,000
João Miguel Barrier Henrique - Vogal	600,000	0	0	0	600,000

Banco de Investimento Global, S.A.  
 Informação Complementar ao Relatório e Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
 (Valores expressos em euros)

**Conselho de Administração - Posição opções de subscrição**

	Posição em 31/12/2020		Extinção opções*	Posição em 31/12/2021	
	Opções	Ações subjacentes		Opções	Ações subjacentes
Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	4,363,352	7,796,870	2,525,046	1,838,306	2,898,827
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	1,541,599	2,683,086	908,994	632,605	997,555
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira - Vogal	0	0	0	0	0
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Presidente da CE e CEO	1,053,916	1,863,862	614,464	439,452	692,972
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	930,002	1,623,287	547,271	382,731	603,528
Ana Rita da Costa Gil Simões - Vogal	0	0	0	0	0
Peter Alexander Batista Rodrigues - Vogal	0	0	0	0	0
João Miguel Barrier Henrique - Vogal	0	0	0	0	0

\* A extinção destas opções foi formalizada no 1º trimestre de 2022

**Conselho Fiscal - Posição ações ordinárias BiG**

	Posição em 31/12/2020	Vendas em 2021	Compras em 2021	Posição em 31/12/2021
Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira* - Presidente	164,479	0	4,886	169,365
Jorge Alegria Garcia de Aguiar - Vogal	684,016	0	350,218	1,034,234
João Augusto Cantiga Esteves - Vogal	0	0	0	0

\* Ações detidas através da empresa Cicloceto, Lda, nos termos da alínea c) do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais

**Transacções ações ordinárias BiG ocorridas no exercício de 2021**

	Movimento	Data	Quantidade	Preço
Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira - Presidente	Subscrição	17-12-2022	4,886	1
Jorge Alegria Garcia de Aguiar - Vogal	Compra	01-02-2021	320,377	1,85
Jorge Alegria Garcia de Aguiar - Vogal	Subscrição	17-12-2022	29,841	1



Banco de Investimento Global, S.A.  
Informação Complementar ao Relatório e Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em euros)

**Anexo III – Crédito a membros dos órgãos sociais** *(Divulgação nos termos do n.º 9 do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras)*

Banco de Investimento Global, S.A.  
Informação Complementar ao Relatório e Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2021, a carteira de crédito do Banco inclui crédito concedido a membros do Conselho de Administração no montante nominal de 5 178 456 euros decorrente da política de pessoal, ao abrigo do n.º 4 do art. 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

#### Conselho de Administração

Carlos Adolfo Coelho Figueiredo Rodrigues - Presidente	0
Nicholas Leo Racich - Vice Presidente	0
José Fernando Catarino Galamba de Oliveira - Vogal	0
Mário João Abreu Galhardo Bolota - Vogal (CEO)	1,578,110
Paulo José Caramelo de Figueiredo - Vogal	1,000,096
Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Vogal	0
Peter Alexander Batista Rodrigues - Vogal	1,000,096
Ana Rita da Costa Gil Simões - Vogal	1,000,096
João Miguel Barrier Henrique - Vogal	600,058

#### Conselho Fiscal

Pedro Rogério Lopes do Ouro Lameira - Presidente	0
Jorge Alegria Garcia de Aguiar - Vogal	0
João Augusto Cantiga Esteves - Vogal	0

Banco de Investimento Global, S.A.  
Informação Complementar ao Relatório e Contas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em euros)

**Anexo IV – Divulgação do resumo do relatório de autoavaliação elaborado pelo órgão de fiscalização, nos termos previstos no artigo 60.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal**

***Resumo do Relatório de avaliação do Conselho Fiscal do Banco de Investimento Global, S.A. relativo à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e os seus sistemas de governo e controlo interno, nos termos do nº1 do artigo 60º do Aviso nº3/2020 do Banco de Portugal***

O Conselho Fiscal do Banco de Investimento Global, S.A. (BiG ou Banco), nos termos previstos no número 1 do artigo 60 do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal (Aviso), elabora um resumo do relatório de autoavaliação previsto no artigo 55.º do referido Aviso, que é divulgado em anexo aos documentos anuais de prestação de contas do BiG. O relatório de avaliação do Conselho Fiscal relativo à adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na instituição e os seus sistemas de governo e controlo interno é relativo ao período de 1 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

***Âmbito dos trabalhos***

Os trabalhos do Conselho Fiscal foram conduzidos com o objetivo de efetuar a avaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco, visando especificamente os seguintes objetivos:

- Emissão de uma opinião clara, detalhada e fundamentada, expressa pela positiva, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do Banco, no âmbito das responsabilidades atribuídas por lei ao órgão de fiscalização, ponderando à data de emissão deste relatório, os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto;
- Apreciação sobre o estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas, incluindo as deficiências do sistema de controlo interno financeiro e do sistema de contabilidade do Banco reportadas pelo revisor oficial de contas, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 ou no âmbito de outras atividades por este realizadas ou identificadas por outras entidades externas ao Banco, incluindo entidades de supervisão;
- Emissão de uma opinião sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno do Banco, incluindo as tarefas operacionais que se encontrem subcontratadas, nos termos do artigo 36.º do Aviso, se aplicável;
- Emissão de uma declaração sobre:
  - i. A fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados pelo Banco ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, no período de referência;
  - ii. A fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco ao abrigo da legislação e regulamentação aplicável, incluindo a informação financeira e prudencial;
  - iii. O adequado cumprimento pelo Banco no período de referência de todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso.

***Resumo da atividade desenvolvida pelo órgão de fiscalização***

A atividade desenvolvida teve em consideração a atividade desenvolvida em articulação com o Conselho de Administração e com o Comité de Riscos do Conselho de Administração, com as Funções de Controlo Interno do Banco, com outras unidades de estrutura do Banco e com a PWC, SROC, S.A. enquanto sociedade de revisores oficiais de contas do BiG. A avaliação teve igualmente em consideração a atividade corrente deste órgão, através das reuniões mantidas no decurso da sua atividade normal, nos termos previstos no plano de atividades.

O trabalho teve em consideração as diferentes matérias previstas no Aviso, nomeadamente os aspetos relacionados com: (i) a conduta e cultura organizacional, (ii) o governo interno, estrutura organizacional e planeamento estratégico, (iii) o sistema de controlo interno e gestão de riscos, (iv) as partes relacionadas e conflitos de interesses, (v) a participação de irregularidades, (vi) a subcontratação das tarefas operacionais das funções de controlo interno e do sistema informático de suporte à participação de irregularidades, (vii) as políticas de avaliação e seleção de revisores oficiais de contas e auditores externos, (viii) as políticas e práticas remuneratórias, (x) a autoavaliação, e (xii) a documentação, sistematização de informação e divulgação de informação ao público.

O Conselho Fiscal analisou e discutiu o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna, nos termos das responsabilidades que lhe são atribuídas nos termos do Aviso. Esta análise incluiu a obtenção de informação adequada sobre as deficiências detetadas no sistema de controlo interno e de gestão de riscos do Banco, sobre a avaliação e graduação dos respetivos riscos, as medidas adotadas para a sua resolução e o respetivo estado de implementação.

O Conselho Fiscal acompanhou também o trabalho da Auditoria Interna, nos termos das responsabilidades que lhe são atribuídas nos termos do Aviso e especificamente no que diz respeito à respetiva avaliação do sistema de controlo interno e gestão de riscos do Banco. Em especial, e como parte do acompanhamento da função de auditoria interna, foi analisado o plano plurianual da auditoria interna e suas revisões intercalares, os relatórios trimestrais da atividade desenvolvida e outros temas que possam ter impacto no sistema de controlo interno do Banco. Foi ainda dada particular atenção, ao longo do período de referência, à monitorização do estado das recomendações em atraso, de acordo com os normativos internos do Banco, e tendo em conta o nível de risco e a antiguidade das mesmas, bem como as áreas responsáveis pela respetiva implementação.

O Conselho Fiscal acompanhou o trabalho das funções de *Compliance* e de Gestão de Risco, nos termos das responsabilidades que lhe são atribuídas nos termos societários e do Aviso. Especificamente em matéria de gestão de risco foram analisados, nomeadamente, os aspetos relacionados com o sistema de controlo interno e de gestão de riscos do Banco, em especial, e como parte do acompanhamento da função, os relatórios e indicadores mensais de risco, bem como os relatórios semestrais da atividade desenvolvida por esta função, e outros temas que possam ter impacto no sistema de controlo interno do Banco. Deu particular atenção, ao longo do período de referência, à monitorização do estado das recomendações em atraso, de acordo com os normativos internos do Banco, e tendo em conta o nível de risco e a antiguidade das mesmas, bem como as áreas responsáveis pela respetiva implementação.

O Conselho Fiscal apreciou as deficiências identificadas pelas Funções de Controlo Interno (*Compliance*, Gestão de Riscos e Auditoria Interna) no período de referência, bem como a sua graduação e planos de ação definidos para a respetiva resolução, incluindo os prazos definidos. Adicionalmente, e neste âmbito, foi analisado o enquadramento da graduação das novas deficiências no modelo de graduação de riscos definido internamente pelo Banco, de acordo com o definido no Aviso tendo em consideração o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna nos termos do definido na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal relativamente à análise da classificação atribuída a cada uma das deficiências identificadas e confirmação de que a classificação atribuída nos termos do modelo de classificação definida pelo Banco foi efetuada de forma coerente entre as diversas unidades do Banco.

Neste âmbito, o Conselho Fiscal analisou especificamente o trabalho desenvolvido pela Auditoria Interna para avaliação das deficiências identificadas como deficiências de nível F3 e F4, de acordo com o disposto na alínea c) iii) do n.º 1 do artigo n.º 32 do Aviso.

O Conselho Fiscal procedeu ainda ao acompanhamento contínuo da legislação e demais regulamentação nacional e comunitária relativa ao sistema e mecanismos de controlo interno, dando especial atenção ao trabalho desenvolvido relativamente à implementação plena do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

O Conselho Fiscal analisou o trabalho desenvolvido pela PWC, SROC, S.A. na qualidade de Auditor Externo do Banco, nomeadamente o reporte efetuado relativamente a deficiências do sistema de controlo interno financeiro e do sistema de contabilidade do Banco reportadas pelo revisor oficial de contas, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014;

Adicionalmente e para efeitos da realização da sua avaliação, o Conselho Fiscal solicitou à Sociedade de Revisores Oficiais de contas do Banco, a PWC, SROC, S.A. uma auditoria sobre o sistema de controlo interno do Banco, tendo esta verificado os procedimentos de controlo estabelecidos, em particular os relativos ao controlo interno financeiro e ao sistema de contabilidade e de reporte do Banco.

#### ***Qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno***

Especificamente no que diz respeito à qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno do Banco, o Conselho Fiscal desenvolveu um conjunto de procedimentos, tendo nomeadamente apreciado os relatórios de atividade preparados pelas funções de controlo interno do Banco, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 55.º do Aviso, relativamente à avaliação da independência das funções.

#### ***Fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros***

O Conselho Fiscal desenvolveu um conjunto de procedimentos com o objetivo de efetuar a sua avaliação da fiabilidade do processo de preparação pelo Banco de reportes prudenciais e financeiros, nomeadamente os efetuados ao abrigo do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014. Da análise efetuada, não foram identificadas deficiências relevantes no processo de preparação dos referidos reportes.

#### ***Fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público e cumprimento, pelo Banco, de todos os deveres inerentes***

Foram também desenvolvidos um conjunto de procedimentos para avaliar a fiabilidade do processo de preparação de informação divulgada ao público pelo Banco, incluindo o cumprimento de todos os deveres de divulgação dessas matérias ao abrigo do Aviso. Da análise efetuada, não foram identificadas exceções no processo de preparação e divulgação de informação ao público.

#### ***Deficiências***

Em resultado do trabalho desenvolvido pelas funções de controlo interno do Banco e pelo Auditor Externo, bem como no seguimento do processo de supervisão, o Conselho Fiscal foi informado de um conjunto de deficiências identificadas, bem como das medidas e prazos para a respetiva correção.

O Conselho Fiscal do Banco considerou que, não obstante as deficiências identificadas, no período de referência e relativas a períodos anteriores, incluindo os aspetos identificados relativamente à implementação do Aviso, os mecanismos de controlo alternativos ou as iniciativas em curso garantem uma adequada mitigação dos riscos decorrentes de tais deficiências.

**Opinião**

Com base na informação analisada e no trabalho efetuado, o Conselho Fiscal concluiu, no âmbito das responsabilidades atribuídas pela legislação e regulamentação aplicável neste setor aos órgãos de fiscalização e ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto, pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso. Concluiu igualmente sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno do Banco.

Lisboa, 8 de abril de 2022

**O Presidente do Conselho Fiscal**

Pedro Rogério Barata do Ouro Lameira

**O Vogal**

Jorge Alegria Garcia de Aguiar

**O Vogal**

João Augusto Cantiga Esteves